

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Comissão Consultiva

Edital de processo de Consulta Informal à Comunidade Acadêmica
Escolha de Direção e Vice-direção do Instituto de Humanidades - IH, Ce
Quadriênio 2022-2026

EDITAL DE PROCESSO DE CONSULTA À
COMUNIDADE ACADÊMICA PARA
ESCOLHA DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO
DO INSTITUTO DE HUMANIDADES-IH- CE,
PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026..

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Consultiva, criada para conduzir o processo de consulta informal à Comunidade Universitária, designada por representantes discentes e docentes, reunidos no dia 27 de julho de 2022, no campus da Palmares, sala 303, bloco 2 e transmitido pela plataforma Google Meet, torna público o Edital de Abertura do processo de consulta para a escolha dos cargos de Direção e Vice-Direção do Instituto de Humanidade-IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Ceará, gestão 2022-2026, com vista a apresentação dos resultados ao Conselho Instituto, conforme Regimento e Estatuto da UNILAB, bem como da Resolução 19/2018/CONSUNI, de 19 de junho de 2018.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	28/07/2022
Debate	29/07/2022
Votação	01/08/2022
Divulgação do Resultado	02/08/2022
Recursos	03/08/2022
Resultado Final	04/08/2022

3. DA CONSULTA

1. A consulta considerará de forma automática os candidatos inscritos e homologados no Edital nº 07/2022 – de Eleição de Diretor/a e Vice-diretor/a

do Instituto de Humanidades, publicados no dia 14 de julho de 2022 na página da UNILAB <<https://unilab.edu.br/editais-ihl-campus-da-liberdadepalmares/>>

2. Poderão ainda se inscrever como candidatos(as) para o cargo de Diretor(a) e Vice-diretor(a), - com base no art. 33 da Resolução 19/2018 do Conselho Universitário- aqueles que não se inscreveram no Edital nº 07/2022: docentes com doutorado e em regime de dedicação exclusiva que exerçam suas funções no IH- CE, desde que não tenham impedimento legal.
3. 2.1 A inscrição de nova candidatura será efetuada através do envio da ficha de inscrição de candidatura, conforme Anexo I, para o e-mail da Comissão Consultiva <consultainformalih@gmail.com> nos dias 28 e 29 de julho (até às 17:00 hs).
2.2 A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento até às 17h00min do dia 29 de Julho de 2022, que servirá como comprovante do pedido de inscrição.
4. 2.3 A Comissão Consultiva poderá indeferir inscrições de candidaturas caso o/a candidata (a) não cumpra com os requerimentos para ser candidato/a; ou não encaminhe a ficha de inscrição devidamente preenchida durante o prazo estabelecido por este edital.
2.4 A lista das inscrições recebidas será divulgada pela Assecom no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/> no dia 1 de Agosto, pela manhã.
3. A ordem de apresentação dos nomes dos candidatos na cédula de voto será por cargo. Primeiro, os/as candidatos(as) ao cargo de Direção, segundo os/as candidatos(as) ao cargo de Vice-direção. Respeitando a ordem de inscrição no processo formal no edital Edital nº 07/2022, seguida pelas inscrições no edital de consulta informal.

2. DA CAMPANHA

1. É livre a campanha e propaganda devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos; (b) prejudicar a higiene e estética do campus; (c) utilizar carros de som e similares dentro do campus; (d) abordar os votantes nos dias da consulta, na proximidade da urna; (e) promover assédio, fofocas e intrigas que desqualificam os/as oponentes.

Parágrafo único. Caso algum(a) candidato(a) infrinja o disposto neste artigo, caberá à Comissão Consultiva julgar o caso, podendo impugnar sua candidatura.

2. Será organizado um debate com (e entre) candidatos com tempo para que apresentem suas candidaturas e respondam a perguntas da comunidade, no dia 29 de julho, iniciando às 19:30h

3. DA VOTAÇÃO

1. Poderão votar na consulta para Diretor(a) do Instituto de Humanidades:
 1. Os(as) servidores docentes efetivos que exercem suas funções no Instituto de Humanidades-IH, nos Campi da Liberdade, Aurora ou Palmares, em nível graduação ou pós-graduação.
 2. Os(as) servidores técnico-administrativos que exercem suas funções no Instituto de Humanidades-IH, nos Campi da Liberdade, Aurora ou Palmares, em nível graduação ou pós-graduação.
 3. Os(as) estudantes de graduação e de pós-graduação, com matrícula ativa na data da consulta, nas modalidades presencial e à distância (EaD), vinculados aos cursos do Instituto de Humanidades-IH.
2. Os votos válidos na consulta de que trata este edital corresponderão aos votos das categorias de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, considerando a paridade no peso dos votos das categorias.
 1. Serão considerados votos válidos os votos atribuídos aos candidatos(as) regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.
 2. O índice de votos (x) de cada candidatura será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$x = \frac{1}{3} \left(\frac{n_a}{N_a} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{n_b}{N_b} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{n_c}{N_c} \right)$$

Legenda da fórmula: n_a = número de votos que a candidatura recebeu no segmento “a”; N_a = número total de votos válidos no segmento “a”; n_b = número de votos que a candidatura recebeu no segmento “b”; N_b = número total de votos válidos no segmento “b”; n_c = número de votos que a candidatura recebeu no segmento “c”; N_c = número total de votos válidos no segmento “c”.

3. Será considerada vencedora a candidatura de Direção e Vice-direção que alcançar o maior índice de votação (x).

4. Em caso de empate ter-se-á por vencedor(a), o(a) docente mais antigo em exercício na UNILAB, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

3.3. A votação ocorrerá, em escrutínio secreto, de forma uninominal, no dia 01 de Agosto 2022, das 15h00 às 20h00, no pátio do Palmares 2.

1. Para exercer o direito de voto, o(a) votante deverá se apresentar no local de votação munido de documento original de identificação com foto.
2. Para ter o voto validado, o votante deverá preencher a cédula de votação em que haja assinatura no verso pela Comissão Consultiva.
3. Para cada categoria votante, haverá uma urna distinta.
4. Na seção de Votação (Pátio Palmares 2) haverá uma mesa receptora de votos, com membros da Comissão Consultiva.
5. Na seção de Votação será permitido a presença de um (1) fiscal escolhido por cada candidato e credenciado junto à Comissão Consultiva.
6. A apuração dos votos será feita pela Comissão do Processo Consultivo e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) ou por seus representantes devidamente autorizados.

Terminada a votação, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo divulgado o resultado parcial da eleição no dia 2 de agosto, no mural da UNILAB, no hall de entrada do prédio do Campus da Liberdade, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

O resultado final será publicado no site da unilab e enviado ao Conselho da Unidade, Instituto de Humanidades, após análises e resposta dos Recursos, caso houver.

4. DOS RECURSOS

1. Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até as 17h00 do dia 03 de agosto, por envio de e-mail (consultainformalih@gmail.com) para a Comissão Consultiva, acompanhados da justificativa do objeto da impugnação, com nome e número de SIAPE de servidor ou matrícula de estudante.

A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento que servirá como comprovante do recurso.

2. As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Consultiva serão publicadas no dia 04 de agosto de 2022, no mural da UNILAB, no hall de entrada do prédio, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

3. O resultado final da consulta será publicado no dia 04 de agosto de 2022, a partir das 12h00, no mural da UNILAB, no hall de entrada do prédio, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Consultiva.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação em mural da UNILAB, no hall de entrada do prédio, do Campus da Liberdade, e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>

Redenção, CE 28 de Julho de 2022.

Anexo I
Ficha de Inscrição para candidatos à Consulta Informal

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA NA CONSULTA INFORMAL (preencher os campos de forma legível)					
CARGO (marcar apenas uma opção):		DIRETOR/A			VICE-DIRETOR/A
NOME:					
SIAPE:					
UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
TITULAÇÃO:					
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h		TEMP. INTEG. 20h	DED. EXCL.
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins que li e concordo com os termos do Edital nº 1/2018, de 06 de Agosto de 2018, de Consulta informal para eleição de Diretor/a e Vice Diretor /a do Instituto de Humanidades					
<input type="checkbox"/> Declaro para os devidos fins que aceito a investidura no cargo que estou inscrevendo candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 18/2018/CONSUNI e linha c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.					
Redenção, ____ / ____ /20 ____.					
Assinatura do solicitante de inscrição de candidatura:					